



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Departamento Administrativo**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**Decisão Presidencial**

ATADE REGISTRO DE PREÇO n. 9/2023 - 0001833-70.2023.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Empresa Sport Fashion Moda Esportiva e Acessórios Ltda.

CNPJ: 40.030.578/0001-05

Conclusão da decisão: “(...) *Desse modo, por se tratar da primeira irregularidade na execução contratual e em consonância com os demais julgados por esta Administração, considero justa, proporcional e suficiente a aplicação de advertência à Contratada. Alerto, no entanto, que nada impede a aplicação de penalidade mais gravosa futuramente, caso haja a reincidência no atraso no envio dos produtos. Ante o exposto, em virtude da intempestividade na entrega dos produtos, acolho o Parecer n. 954/2023/ATJL e aplico à empresa SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSÓRIOS LTDA advertência, com fulcro no artigo 87, inciso I, da Lei n. 8.666/93 c/c item 7.2.1, da ARP 9/2023. Cientifique-se à fiscalização e à empresa contratada. Registre-se a penalidade no banco de qualidade do PJMT e no SICAFI. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 18 de dezembro de 2023. Assinado digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA – Presidente do Tribunal de Justiça*”

Cuiabá, 20 de dezembro de 2023.

assinado digitalmente  
Ivone Regina Marca  
Diretora do Departamento Administrativo



# Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo TodoJud, disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.



**Código verificador - AD:F9110000-0A5C-5E50-B07C-08DC018AAC75**



**IVONE REGINA MARCA**  
Assinado em 20/12/2023 14:37:09